



## EDITAL N° 007/2023/CMZL/IFAM

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – 2023/2

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° 1.113-GR/IFAM de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução n° 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM, torna público o presente EDITAL de processo seletivo simplificado para monitoria acadêmica dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste para o período acadêmico 2023/2.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Monitoria do IFAM é regido pelos seguintes objetivos:

- 1.1.1. Contribuir na formação plena do estudante através da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso permitindo a intervenção consciente na realidade;
- 1.1.2. Defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos discentes com dificuldade de aprendizagem;
- 1.1.3. Oportunizar ao discente e aos docentes as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

#### 2. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS MONITORES

2.1 São oferecidas **12 (doze) vagas para discentes monitores voluntários**, distribuídas entre as disciplinas dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste, conforme Quadro

Quadro 1. Quadro de vagas.

Curso	Componente Curricular	Professor Orientador	Vaga (Voluntário)
Bacharelado em Medicina Veterinária	Doenças parasitárias dos animais	Eduardo Lima de Sousa	03
	Defesa e vigilância sanitária	Eduardo Lima de Sousa	03
	Ginecologia e obstétrica de ruminantes	Rodrigo de Souza Amaral	01
	Manejo Reprodutivo em animais de fazenda	Rodrigo de Souza Amaral	01
	Patologia veterinária	Larissa Quinto Pereira	02
	Fisiologia veterinária	Adilson de Lima Lopes Júnior	02
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>12</b>



### 3. DAS OBRIGAÇÕES

#### 3.1 Constituem-se deveres e atribuições do discente monitor:

- 3.1.1. Exercer sob supervisão do professor orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionadas à: a) atender prioritariamente, dentro de seu nível de competência, aos discentes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas; b) elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; c) Apoiar ao professor orientador na elaboração de material didático complementar;
- 3.1.2. Cumprir carga horária da monitoria, conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador registradas em folha de frequência mensal;
- 3.1.3. Divulgar para os alunos seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;
- 3.1.4. Enviar para o e-mail institucional [dgpos.cmzl@ifam.edu.br](mailto:dgpos.cmzl@ifam.edu.br) para publicação no site do campus, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos.

#### 3.2 Constituem-se deveres e atribuições do professor orientador:

- 3.2.1. Auxiliar o discente monitor na construção do Plano de Trabalho;
- 3.2.2. Orientar o discente monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;
- 3.2.3. Acompanhar e avaliar o discente monitor na elaboração do relatório de monitoria;
- 3.2.4. Analisar, mensalmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo discente monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- 3.2.5. Emitir parecer avaliativo com base no Relatório mensal do discente monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;
- 3.2.6. Indicar formalmente a substituição do discente monitor ao Departamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação para providências cabíveis.
- 3.2.7. Controlar a frequência do discente monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência devidamente assinada com assinatura eletrônica do SOUGOV ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós- Graduação para efeito de avaliação do monitor
- 3.2.8. Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;
- 3.2.9. Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;
- 3.2.10. Fazer cumprir a publicação no site do campus dos horários disponíveis do discente monitor para atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 01/11/2023 a 02/11/2023, pelo link <https://forms.gle/G55ALDuFhrFGkfGn7>;
- 4.2. O aluno poderá concorrer somente a uma vaga;
- 4.3. Somente poderão participar do edital os discentes do IFAM – Campus Manaus Zona Leste que atendam os seguintes critérios:



- 4.3.1. estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
  - 4.3.2. disponham da carga horária semanal mínima de 12 horas semanais;
  - 4.3.3. não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino;
  - 4.3.4. ter sido aprovado em semestres anteriores na disciplina que concorrerá a vaga da monitoria.
- 4.4. O candidato a vaga de monitoria deverá anexar o histórico escolar emitido pelo SIGAA no formulário de inscrição com data atualizada do dia da inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1. O presente edital selecionará 12 (doze) vagas para discentes monitores voluntários;
- 5.2. O processo seletivo será composto de fase única, sendo analisada a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria (peso = 2) e o coeficiente de rendimento do histórico escolar (CR) para cursos de graduação (peso=1);
- 5.3. A nota final será a média ponderada entre a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e o coeficiente de rendimento do histórico escolar;
  - 5.3.1 O critério de desempate será a idade do(a) candidato(a);
- 5.4. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data	Local
1	Divulgação do Edital	01/11/2023	Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
2	Inscrições	01/11 a 02/11/2023	Link <a href="https://forms.gle/G55ALDuFhrFGkfGn7">https://forms.gle/G55ALDuFhrFGkfGn7</a>
3	Divulgação das inscrições e resultado parcial	03/11/2023	Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
4	Recursos	06/11/2023	Enviar e-mail para <a href="mailto:dgpos.cmzl@ifam.edu.br">dgpos.cmzl@ifam.edu.br</a>
5	Resultado Final	07/11/2023	Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
6	Início dos trabalhos	08/11/2023	Ambientes acadêmicos presenciais e remotos
7	Data limite para envio do termo de compromisso (Anexo I) e plano de trabalho (Anexo II)	10/11/2023	Enviar com assinatura do gov.br para o e-mail para <a href="mailto:dgpos.cmzl@ifam.edu.br">dgpos.cmzl@ifam.edu.br</a>
8	Entrega da frequência (referente ao período de 08/11/2023 a 14/12/2023 – Anexo III) e relatório final do discente (Anexo IV)	15/12/2023	Enviar com assinatura do gov.br para o e-mail para <a href="mailto:dgpos.cmzl@ifam.edu.br">dgpos.cmzl@ifam.edu.br</a>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento do teor da Resolução Nº. 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE



- acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. O discente monitor e o professor orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral e Departamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação do campus;
  - 6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pelo Departamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação e pela Direção Geral do campus;
  - 6.4. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus (AM), 01 de novembro de 2023.

**David Washington Freitas Lima**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Manaus Zona Leste  
Portaria n° 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**



**ANEXOS DO EDITAL N° 007/2023/CMZL/IFAM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – 2023/2**



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de  
\_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar  
o Programa de Monitoria do Campus Manaus Zona Leste, como monitor voluntário da disciplina  
\_\_\_\_\_, e declaro estar ciente:

- Das normas que regem o Programa de Monitoria do IFAM;
- De que a minha participação na Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- De que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Monitoria do IFAM implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
- De que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Monitoria;
- Assumo, pois, compromisso de cumprir a carga horária semanal das atividades conforme previsto Edital e no Programa de Monitoria do IFAM.

Manaus/AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.



## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Curso:	
Coordenador do Curso:	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Professor Orientador do(a) Monitor(a):	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Nome do Estudante Monitor:	
<b>2. ÁREA E DISCIPLINA ATENDIDA</b>	
<b>3. ESTRATÉGIAS DE TRABALHO</b>	
<b>4. RECURSOS DIDÁTICOS</b>	
<b>5. LOCAL, HORÁRIO E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>6. PROPOSTAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ATENDIMENTO(Atividades de ensino, pesquisa e extensão)</b>	
<b>7. OBSERVAÇÕES</b>	
<b>8. ASSINATURAS (inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV)</b>	
_____	_____
Assinatura do(a) Monitor(a)	Assinatura do(a) Orientador(a)
Manaus/AM, ____ de _____ de 2023.	



### ANEXO III - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

MONITOR (A):

ORIENTADOR (A):

DISCIPLINA:

PERÍODO: \_\_\_/\_\_\_/2023 A \_\_\_/\_\_\_/2023

CARGA HORÁRIA REALIZADA:

Data	Carga horária	Atividade realizada na monitoria	Assinatura do monitor

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Manaus/AM, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.





## ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL DO MONITOR

**MONITOR(A):**

**DISCIPLINA:**

**PROFESSOR ORIENTADOR:**

**SEMESTRE/ANO LETIVO:**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria:

2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

2.1. Faça um resumo das atividades que deram certo e seus aspectos positivos?

2.2. Quais as atividades que não obtiveram o êxito esperado? Quais os aspectos a melhorar?

3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?

4. Quais as suas sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria?

Manaus/AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor (a)

Nome:

Matrícula:

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE